



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

### “ PORTARIA Nº. 158/2021 ”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR ROMULO QUINTINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº. 1, DE 2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015, NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.447/2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015, NA RESOLUÇÃO Nº. 06, DE 2015 DE 29 DE ABRIL DE 2015, NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.478/2015 DE 06 DE MAIO DE 2015, NA RESOLUÇÃO Nº. 02, DE 2017 DE 22 DE MARÇO DE 2017, NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.708/2017 DE 27 DE MARÇO DE 2017, E NA RESOLUÇÃO 16/2018 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2018 DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o senhor Jackson Frana, servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Legislativo I, matrícula 2413-1, para ocupar a Função Gratificada de Membro da Unidade de Controle Interno, a partir de 12 de abril de 2021.

**Art 2 º** Conceder 50% (cinquenta por cento) a título de Gratificação por Função, calculado sobre o seu vencimento básico, conforme anexo V da Lei 6.478 de 06 de maio de 2015.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com validade até 31 de dezembro de 2021, coincidindo com a vigência do Plano Plurianual (PPA).

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI  
Edifício da CÂMARA MUNICIPAL  
Cascavel, 12 de abril de 2021.

**-ROMULO QUINTINO-**  
Presidente

